



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 717/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas licenças para tratamentos de saúde, conforme apresentações de atestados médicos aos seguintes servidores: – **SABRINA ARCARO MATOS**, ocupante da função de **Professora – 40 horas**, por 01 (um) dia, no dia 20/08/2024. – **CIRO CARLO TRAMONTIN**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, a contar do dia 21/08/2024 e o retorno de acordo com o INSS. – **ISTELA MARI AMARAL MARTINS**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 02 (dois) dias, a contar do dia 22/08/2024. – **CARLA GOSS DE MELO**, ocupante do cargo de **Técnico Administrativo**, por 01 (um) dia, no dia 23/08/2024, para tratamento de saúde de sua filha. – **MAYARA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 23/08/2024, para tratamento de saúde de seu filho. – **CLAUDIA LOURENÇO BUENO**, ocupante do cargo de **Orientadora Educacional**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 23/08/2024. – **IVANDINA DE FATIMA PEREIRA**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, por 01 (um) dia, no dia 23/08/2024. – **ERICO VIEIRA MACHADO**, ocupante do cargo comissionado de **Diretor de Serviços Urbanos e Obras Públicas**, a contar do dia 23/08/2024 e o retorno de acordo com o INSS. – **MARILIA NUNES GODINHO**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, por ½ (meio) dia, no período vespertino do dia 23/08/2024. – **VILMA NUNES DE JESUS**, ocupante do cargo de **Professora**, por 03 (três) dias, a contar do dia 26/08/2024. – **MARIA EDUARDA SILVA DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, por 01 (um) dia, no dia 26/08/2024. – **ALESSANDRA PEREIRA MARTINS**, ocupante da função de **Professora – 30 horas**, por 01 (um) dia, no dia 26/08/2024. – **JANICE RODRIGUES MARTINS**, ocupante da função de **Agente de Serviços Gerais**, a contar do dia 26/08/2024 e o retorno de acordo com o INSS. – **ELISANGELA PADILHA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, 01 (um) dia, no dia 26/08/2024. – **FABIO DE MACEDO**, ocupante do cargo de **Vigia**, por 03 (três) dias, a contar do dia 26/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produziu seus efeitos legais nas datas mencionadas no artigo 1º desta Portaria, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 27 de agosto de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal